



# Declaração de qualidade do Sistema Estatístico Europeu

O Sistema Estatístico Europeu (SEE) é uma parceria em que cooperam o Eurostat e as autoridades estatísticas nacionais de cada Estado-Membro da UE e dos países da EFTA. A nossa missão é disponibilizar informação estatística, independente e de elevada qualidade, a nível europeu, nacional e regional, e torná-la acessível a todos, para apoio à tomada de decisão, à investigação e ao debate na sociedade.

O programa e as prioridades das estatísticas europeias são discutidos e acordados pelos membros do SEE, sendo as decisões finais tomadas de forma democrática em conformidade com os procedimentos legislativos europeus.

O nosso trabalho obedece a um regime jurídico rigoroso<sup>(1)</sup>, complementado por um enquadramento de qualidade sólido, de referência mundial e autorregulador, assente no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias<sup>(2)</sup>. O cumprimento do Código de Conduta por cada um de nós é periodicamente avaliado através de mecanismos de auditoria e do acompanhamento rigoroso das ações de melhoria<sup>(3)</sup> identificadas.

Consideramos que a qualidade é a base da nossa vantagem competitiva, num mundo em que a informação tende, cada vez mais, a ser disponibilizada de forma instantânea, sem que, por vezes, a sua qualidade seja devidamente comprovada. O nosso trabalho pauta-se por valores de independência profissional, imparcialidade no tratamento de todos os utilizadores, objetividade, fiabilidade e de respeito pelo segredo estatístico e pela eficácia na utilização dos recursos. O desenvolvimento, a produção e a divulgação das nossas estatísticas baseiam-se em metodologias sólidas, nos melhores padrões internacionais e em procedimentos adequados, bem documentados e transparentes. Os princípios de qualidade que nos regem são: relevância, precisão, atualidade e pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade e coerência.

Esforçamo-nos por minimizar a carga sobre os nossos respondentes, por cultivar uma boa relação com os fornecedores de dados e por estabelecer uma cooperação estreita com outras entidades interessadas, incluindo a comunidade científica.

Estamos empenhados em alcançar a excelência estatística, identificando sistematicamente os nossos pontos fortes e fracos, bem como os riscos a estes associados, os quais são tomados em devida consideração através do desenvolvimento contínuo do nosso quadro comum de qualidade. Graças a um trabalho contínuo de modernização, de inovação e de produção de novos indicadores, não só melhoramos a qualidade dos nossos produtos e serviços, como procuramos antecipar fenómenos emergentes e necessidades junto dos nossos utilizadores.

## Diretores-Gerais e Presidentes dos Institutos Nacionais de Estatística e Diretor-Geral do Eurostat

- (1) Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:C:2016:202:FULL&from=EN> e Regulamento (CE) n.º 223/2009 relativo às Estatísticas Europeias alterado pelo Regulamento (UE) 2015/759: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/PDF/?uri=CELEX:02009R0223-20150608&from=PT>
- (2) Código de Conduta para as Estatísticas Europeias: <http://ec.europa.eu/eurostat/documents/3859598/5922361/10425-PT-PT.PDF> e Quadro de Garantia da Qualidade do SEE: <http://ec.europa.eu/eurostat/documents/64157/4392716/ESS-QAF-V1-2final.pdf/bbf5970c-1adf-46c8-afc3-58ce177a0646>
- (3) Primeira e segunda ronda de avaliações interpares do SEE: <http://ec.europa.eu/eurostat/web/quality/first-round-of-peer-reviews> & <http://ec.europa.eu/eurostat/web/quality/peer-reviews>